

Titular: Jacqueline Marçal Micali.
Suplente: Juliana Gonçalves Catarino.

4. Secretaria Municipal de Educação (SME):

Titular: Maria Tereza Paschoal de Moraes.
Suplente: Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara.

5. Autarquia Municipal de Saúde (SMS/AMS):

Titular: Carlos Felipe Marcondes Machado.
Suplente: Katia Santos de Oliveira.

6. Secretaria Municipal do Idoso (SMI):

Titular: Andrea Bastos Ramondini Danelon.
Suplente: Antonio Orelis de Carvalho.

7. Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM):

Titular: Liange Hiroe Doy Fernandes.
Suplente: Lisneia Aparecida Rampazzo.

8. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT):

Titular: Janderson Marcelo Canhada.
Suplente: Thiago de Paula Espinosa Gouvea.

9. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU):

Titular: Marcelo Baldassarre Cortez.
Suplente: Não consta.

10. Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL):

Titular: Bruno Ubiratan.
Suplente: Lillian Lucy dos Santos.

Art. 2º A CAISAN-LD será presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Reginaldo Cesar Choucino, em conformidade com o Art. 5º do Decreto nº 53, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º Fica designada, Amanda Cristina Andrello Costa, como Secretária Executiva da CAISAN-LD, em conformidade com o Art. 6º do Decreto nº 53, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 566, de 14 de maio de 2019.

Londrina, 28 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIAS

PORTARIA CG-OGM Nº 6, DE 28 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Altera a composição da Comissão Interna de Apoio à LGPD, criada pela PORTARIA CG-OGM Nº 3, de 18 de outubro de 2021, conforme Lei Federal 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, regulamentada pelo Decreto Municipal 214/2021, no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

O OUVIDOR-GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria 03 de 18 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Alexsandra Carla da Vanço	142824	TGPC01 – Assistência Técnica em Projetos, Planejamento e Gestão
Jhonatan Wesley Chapiesk	164569	TGPA01 – Assistência Técnica de Gestão
Kethlynn Kauana Ferreira	152595	TGPA01 – Assistência Técnica de Gestão
Maristela Cristina Mrtvi	160466	TGPA01 – Assistência Técnica de Gestão

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CG-OGM Nº 5, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de julho de 2022. Alexandre Sanches Vicente, Ouvidor(a) Geral do Município

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Contratação de Professor de Educação Básica Temporário em Regime Administrativo Especial.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.107207/2022-76,

RESOLVEM: